



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Ordinária de 24 de fevereiro de 2021

PRESIDÊNCIA VALDINALVA B. S. CALDAS

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, de 14h11 min às 17h 00min, reúnem-se por meio do link <https://mega.nz/file/G9w0hBQT#MOV8U3z39IO6pIM1kdSWcKvxpCmQMIPbuPYwNfwY7ss> da WEB, em plenária virtual ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): Ellen Oliveira- Secult, Cristina Fontes-SEAPA, Jaime Aronis -IHIM Adjanir Silva representando o Movimento Negro de Divinópolis - MUNDI, Clever Machado- Coordenador de Políticas de Promoção de Igualdade Racial-SEDESE; Elzelina Doris-SEE; Helen Barros-Seplog; Rosa Maria Santos-SES, Diane Sousa- Quilombo Manzo, Fernanda Batista- SEESP, Sarah Santos- APNs, Fábio Costa- SEJUSP, Sarah Santos- Associação de Pastorais Negros-APNs, Ágda Marina- Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva-CEDEFES, Wellington Fernandes -Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana-ASMAG, Simone Nascimento -ASMAG, Arthur Duarte- SEESP, Lúcia de Fátima- Betim Cor Brazil, Imaculada Silva- Grusaben, Ueverson Moraes-Secretário Executivo do CONEPIR, Nayara Dias- suporte ao secretário do CONEPIR, Valdinalva Barbosa Santos Caldas- Associação Cultural de Defesa dos Direitos do Povo Cigano de Minas Gerais-AECDDPC e presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Estiveram presentes os seguintes convidados: Evandro Nunes- ALMG, Carla Paiva-UEMG. As pessoas presentes serão mencionadas pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum:** Às 14h16min, a presidenta desta reunião, Valdinalva Caldas- AECDDPC, e o secretariado executivo verificam o quórum. Havendo número regimental suficiente considerando as cadeiras regulares, inicia-se a plenária às 14:21h. **II - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Hellen de Oliveira Nunes- SEPLAG. **III. Aprovação da Ata:** Os conselheiros presentes aprovaram a ata da plenária ordinária de dezembro de 2020 sem retificações ou considerações. Ellen Oliveira-SECULT, Fernanda Batista-SEESP se abstiveram do voto. Ressalta-se que não houve plenária em janeiro, conforme decisão do colegiado, por isso ocorreu a validação da ata nesta plenária de fevereiro. **IV - Aprovação da pauta: 1.** A apresentação do final do Projeto de Lei-PL pelos membros da Câmara Cigana foi postergada, isso, segundo a convidada Carla Paiva-UEMG e ex- conselheira do CONEPIR, devido à necessidade verificada de ajustes técnicos e alteração do conteúdo. Tão logo isso for concluído e com anuência da Câmara de Normas, a PL será apresentada ao colegiado. Neste momento, o coordenador da Câmara de Normas disse que este grupo elaborou o parecer sobre a PL, mas evidenciou que algumas peculiaridades inerentes ao povo cigano necessitam ser bem colocadas neste documento, haja vista que será levado para a casa do legislativo para aprovação. E, assim, propõe que o Projeto de Lei tenha a proposição a partir de algum deputado do Estado. Neste momento, a presidente solicitou à Deputada Andreia de Jesus, como conselheira do CONEPIR, propor a PL. O assessor da deputada presente na plenária, Evandro Nunes- ALMG, disse que a deputada estava com problemas técnicos, mas iria se pronunciar posteriormente. Prosseguiram para a próxima pauta. **4.** Formação de um grupo de trabalho para assuntos relacionados aos povos quilombolas e tradicionais. Inclusive, Clever Machado-SEDESE pontuou, brevemente, sobre a reunião com a Comunidade Cachoeira dos Forros e o pedido de que fosse disponibilizada luz elétrica (energia/força) para essa comunidade. Os documentos elaborados a partir dessa reunião foram encaminhados para a SEDESE, para que as partes responsáveis pela ação tomem providências. Neste

momento, Agda Marina-CEDEFES fez considerações sobre estrutura e conflitos territoriais que as comunidades quilombolas sofrem, além de pontuar que essas comunidades não têm recebido resposta da CEMIG e órgãos municipais das solicitações formalizadas. Nisso, Clever pontuou que o grupo de trabalho a ser tirado, trabalhará assuntos relacionados ao fornecimento de energia elétrica e saneamento básico a fim de resolver estas questões nas comunidades. Ueverson, secretário, repassou informações administrativas sobre o grupo de trabalho tais como tempo de duração -06 meses a partir da criação-, apresentação de relatório final com a ação realizada, substituição dos integrantes, periodicidade das reuniões. É importante informar que compõem este grupo: Amanda Campos- SEAPA e coordenadora; Sarah Santos- APNs; Imaculada Silva-Grusaben; Agda Marina- CEDEFES; Valdinalva Caldas-Povos Ciganos-convidada; Evandro Santos- Convidado; André Nicoliche-Convidado. Pontuaram a importância da participação de importantes órgãos do Estado e pessoas da sociedade civil de notório envolvimento com a pauta de povos de terreiro, povos tradicionais, Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais- CEPCT, povos quilombolas. Todos aprovaram por meio de votação a criação deste grupo. **5.** Neste tópico, os conselheiros abordaram sobre o calendário anual com datas comemorativas de atividades e marcos relacionados à promoção da igualdade racial. Posteriormente às datas propostas, a Câmara de Normas irá aprovar as informações contidas neste calendário. Salienta-se a importância do envolvimento dos membros da câmara de articulação nos trabalhos deste calendário. O que foi confirmado pela fala do Adjanir. Votaram favoráveis à criação do calendário todos os conselheiros presentes. Inclusive com abertura para mais contribuições de mais datas. **6-** Neste tópico conversaram sobre a criação de uma rede social do CONEPIR com a produção de conteúdo qualificado com suporte de profissionais que farão parceria com o colegiado. Assim, com essa parceria, principalmente com as instituições e a sociedade civil no âmbito da comunicação social é importante, junto com a câmara de articulação, verificar a produção e realização de uma produção. Sarah Santos-APNs sugeriu a participação da comunidade "Pretanha". Mais uma vez, Fábio César – SEJUSP argumenta que o usos de redes sociais requer qualificação por parte de profissionais da área dando o devido cuidado na produção de conteúdo e de técnicas de alcance, e salienta a importância de se tentar elaborar um edital público direcionado às instituições interessadas em participar como parceiras neste processo. A criação da rede social, considerando as ressalvas, foi aprovada por todos. Após isso, finalizaram a discussão deste item. **7-** A presidente do colegiado expôs a situação ruim que estão as nomeações dos conselheiros que solicitaram substituição ou desincompatibilização no CONEPIR. Inclusive ressaltou a morosidade no processo de publicação, e a ausência de resposta da SEDESE. Isso após vários questionamentos e pedidos de informação formais, por e-mail e ofício, realizados, além de reunião com a Subsecretária Mirella Vasconcelos e até mesmo a elaboração de Nota Técnica sobre este assunto. Neste momento, devido à ausência de resposta e efetividade na publicação das nomeações pela SEDESE, a presidente informa a todos e à essa secretaria que já enviou um ofício para a Defensoria Pública anexando todos os documentos elaborados pedindo suporte nesta situação, principalmente, maior celeridade no processo destas publicações cuja ausência impactam nas eleições e na continuidade do funcionamento do conselho. Também enviou ofício ao Ministério Público, haja vista todos os meios anteriormente considerados e a ausência de retorno da SEDESE. Informa que enviou solicitação de intervenção a políticos de diversas esferas, inclusive até o senado. E, já obteve respostas positivas de vários políticos quanto ao pedido de suporte e intervenção. Apesar da demonstração de boa vontade de alguns conselheiros nessa situação, ficou deliberado a partir da sugestão do conselheiro Fábio César - SEJUSP e da servidora pública da lotada no colegiado Nayara Dias- CONEPIR a elaboração de uma recomendação sobre este assunto à SEDESE exigindo realização das nomeações, num prazo de 05 dias úteis, para resposta. Durante este momento, Nayara Dias- CONEPIR informou que já tem uma comissão eleitoral prévia para ser formalizada. Entretanto, isso está pendente devido à ausência de nomeação do conselheiro indígena e demais conselheiros da sociedade civil do colegiado. Neste momento, Ueverson Moraes- CONEPIR expôs todos os trâmites e prazos do processo eleitoral que estão sofrendo impactos dessa morosidade na publicação das nomeações. Zilda Onofri -SEDESE concorda sobre a estratégia adotada pelos membros do colegiado sobre a ausência da publicação das nomeações, mas salienta que as ações por parte da Coordenação da CDH foram realizadas quando foi colocada ciente da situação. Diante de tudo que foi exposto, procedeu-se a votação para elaboração da recomendação e, também, foi aprovada unanimemente. **8-** Fábio ressaltou a importância de voltar a discussão sobre as ações por parte do colegiado na fiscalização

das cotas raciais nas universidades públicas. Carla Paiva-UEMG repassou algumas informações sobre o Programa de Seleção Socioeconômica da Universidade do Estado de Minas Gerais -PROCRA. Inclusive Cristina Fontes- SEAPA relatou fatos em que candidatos que se declaram brancos burlaram o sistema de cotas em vestibular dos cursos de medicina, chegando até mesmo a pintarem as próprias peles com colorantes mais escuros durante a entrevista. E tais práticas devem ser denunciadas, inclusive deve incentivar a população a denunciar. Assim, ela também corrobora com a atividade proposta por Fábio, seguidamente por Sarah Santos-APNs, Adjanir e demais conselheiros. Posteriormente, foi votado que o CONEPIR retornasse às atividades de fiscalização e monitoramento das cotas, todos os membros presentes na reunião aprovaram isso. **9-** Finalizadas as discussões dos pontos de pauta, Sarah Santos-APNs destacou sobre a necessidade de haver vacinas para povos tradicionais. Valdinalva disse que já foi elaborada Nota Técnica inerente a este assunto e foi encaminhada ao Ministério da Saúde. Rosa Maria-SES informa que são necessárias algumas informações das comunidades - tais como estimativa de pessoas e famílias na comunidade- para que o setor de vigilância saiba quantas vacinas serão necessárias para este público. **10-** Sarah Santos também pontuou que é importante realizar ações inerentes aos resultados das enchentes na população. E Adjanir Silva- MUNDI disse serem necessárias medidas preventivas para tentar resolver problemas inerentes às enchentes e reduzir os impactos. **Encaminhamentos:** **1-** Encaminhar ofício à SEAPA solicitando autorização da participação da Amanda Campos para compor o grupo de trabalho criado. **2-** Encaminhar ofício à UEMG formalizando o convite realizado à Carla Paiva para compor o grupo de trabalho de assuntos quilombolas e povos tradicionais. E Carla atuará como convidada. **3-** Sara irá articular com membros do grupo “Pretança” para participar na produção de conteúdo na rede social do CONEPIR. **4-** A Câmara de Normas irá prestar os devidos apoios técnicos sobre a elaboração da minuta de edital de chamamento público para instituições interessadas em participar como parceiras neste processo de criação das redes sociais para o CONEPIR. **5-** O Secretário executivo irá elaborar um memorando solicitando da coordenação da Casa de Direitos Humanos informações e suporte da SEDESE quanto a esta atividade. **6-** Elaboração e publicação de recomendação que foi deliberada com base no Art. 51 do Regimento Interno. **7-** Envio ofício às universidades públicas, provocando e solicitando informações, dados sobre a ocupação das vagas relacionadas às cotas raciais e como isso tem sido gerido na instituição. **8-** Convidar membro do Ministério da Saúde para próxima plenária. Rosa solicitou uma pauta para tratar a temática da imunização das comunidades quilombolas e tradicionais. **9-** Rosa Maria irá enviar para a secretaria executiva qual o melhor formato de atividade para trabalhar a imunização das comunidades tradicionais. **10-** Mesa diretora deverá conversar sobre o questionamento sobre as enchentes pontuado pela Sarah Santos- APNs **VI. Informes:** **1-**Foi elaborado o relatório gerencial com os dados coletados no questionário enviado aos conselheiros e resultado num diagnóstico das atividades do CONEPIR. Este relatório foi encaminhado à SEDESE para conhecimento e análise do que foi solicitado. **2-** Respondendo questionamentos existentes neste questionário sobre qual grupo de WhatsApp era o “oficial” do CONEPIR para informar sobre envios de plenárias e assuntos inerentes; Ueverson informou que o único grupo “oficial” é o Conselheiros CONEPIR. Os demais grupos, com exceção das câmaras temáticas, não há tanta obrigatoriedade dos conselheiros permanecerem **3-** Sobre as rodas de conversas propostas no questionário, estas irão ser realizadas após finalização do calendário. **4-** Questionamentos sobre as câmaras setoriais, estas serão recompostas tão logo regularizem as nomeações. **5-** Ueverson Moraes- CONEPIR estará de férias e Nayara Dias- CONEPIR responderá interinamente no período. **6-** Edital do processo eleitoral 2021-2023 está minutado. **VII Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 17h00min. **Relatora:** Nayara Dias -CONEPIR.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Coordenador(a)**, em 29/03/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretor(a)**, em 30/03/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 02/04/2021, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 05/04/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 05/04/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 05/04/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pinheiro Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 06/04/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Imaculada Aparecida Silva, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agda Marina Ferreira Moreira, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Santos, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington José da Silva Fernandes, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27272964** e o código CRC **2F7CFAC7**.

